

+

MANUAL DO
COLABORADOR



CONNECT **FARM**



1. Apresentação.....	3
2. Informações gerais importantes.....	4
3. Código de Ética e Conduta.....	5
4. Política dos Stakeholders.....	16
5. Política de Denúncias e Não Retaliação.....	25
6. Política de Marketing Ético.....	28
7. Política de incentivo ao uso de produtos e práticas preferíveis em termos ambientais.....	31
8. Política de Diversidade.....	36
9. Política de Engajamento Cívico.....	40
10. Política de Não Discriminação.....	44
11. Política de licença parental.....	46
12. Política de RH.....	48
Finalização.....	53



1. Apresentação

Prezado(a) Colaborador(a),

Em primeiro lugar, seja muito bem vindo(a) à Connect Farm.

Nós somos uma empresa de integração de soluções agronômicas com o objetivo de aumento de produtividade das culturas, otimizando recursos e maximizando a rentabilidade.

Temos como missão conectar pessoas e tecnologias para uma agricultura melhor. Visamos manter um relacionamento saudável, íntegro e amistoso, prezando pelo bem estar e satisfação dos nossos clientes, colaboradores, parceiros, funcionários e fornecedores.

Esse manual é uma coletânea de todas as políticas internas da empresa. São elas que orientam o posicionamento da empresa com as partes interessadas, bem como o comportamento de todos, principalmente os funcionários.

Sempre que tiveres alguma dúvida, poderá se reportar a esse manual.

Todos estarão à disposição para te ajudar e felizes de te receber na empresa.

Que sua caminhada na Connect Farm seja longa e de muito sucesso.



2. Informações gerais importantes

Antes de passarmos efetivamente ao conhecimento das Políticas que integram a empresa, importante que sejam passadas algumas informações básicas, mas fundamentais.

- Além do seu contrato de trabalho, você assinará um Termo de Confidencialidade
- Também será enviado um documento chamado RD (Relatório de despesas) no qual estarão inseridas informações para o ressarcimento de despesas autorizadas pela empresa.
- Você receberá EPI's (Equipamento de proteção pessoal), dependendo de sua função, que possuem o uso obrigatório, sob pena de advertência e outras;
- O uso do uniforme é obrigatório durante a semana, com exceção da sexta feira. Caso a sua função seja exercida de forma remota, em caso de reuniões online com clientes e parceiros, o uso do uniforme é obrigatório.
- Este manual aplica-se a todos os sócios, colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes e todo aquele que porventura venha a representar e agir em nome da Farm Connection Consultoria Agrícola Ltda. Se aplica também a todas as unidades de negócios da empresa, incluindo a matriz, filiais, spin off e outras derivadas, e demais escritórios distribuídos pelo mundo.

Toda e qualquer dúvida que tiveres, estamos à disposição para auxiliar.



3. Código de Ética e Conduta



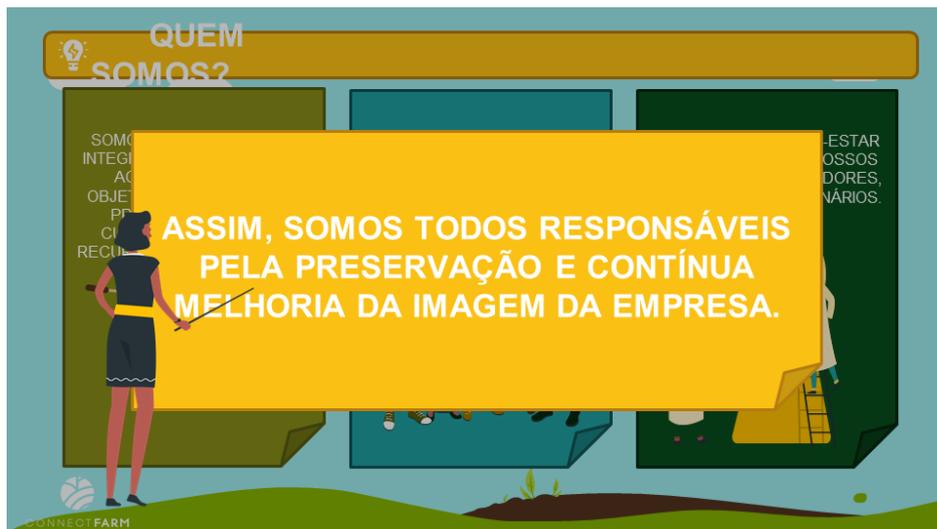
QUEM SOMOS?

SOMOS UMA EMPRESA DE INTEGRAÇÃO DE SOLUÇÕES AGRONÔMICAS COM OBJETIVO DE AUMENTO DE PRODUTIVIDADE DAS CULTURAS, OTIMIZANDO RECURSOS E MAXIMIZANDO A RENTABILIDADE

TEMOS COMO MISSÃO CONECTAR PESSOAS E TECNOLOGIAS PARA UMA AGRICULTURA MELHOR. VISAMOS MANTER UM RELACIONAMENTO SAUDÁVEL, ÍNTEGRO E AMISTO

PREZANDO PELO BEM-ESTAR E SATISFAÇÃO DOS NOSSOS CLIENTES, COLABORADORES, PARCEIROS, FUNCIONÁRIOS E FORNECEDORES.





SOBRE O CÓDIGO DE ÉTICA

Tem por objetivo orientar os colaboradores acerca dos **valores e princípios**, além de normas de conduta, de forma a garantir a qualidade nos serviços prestados, com **excelência, honestidade e profissionalismo**.

Este documento serve como base para situar as boas ações e práticas adotadas pela , definindo os limites dentro dos quais os colaboradores devem agir, em conformidade com as **leis e políticas internas**.

Em caso de **qualquer dúvida**, orientamos retornar a este Código, a **contatar** o seu superior imediato ou consultar a **área Jurídica e de Compliance**.

CONNECT FARM





MISSÃO

CONECTAR PESSOAS E TECNOLOGIAS PARA UMA AGRICULTURA MELHOR.

VISÃO

SER UM AGENTE DE TRANSFORMAÇÃO DO AGRONEGÓCIO, INTEGRANDO E CONECTANDO PESSOAS, TECNOLOGIAS E INTELIGÊNCIA PARA UMA AGRICULTURA MELHOR. SER UMA EMPRESA LÍDER NA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO E SOLUÇÕES AGRONÔMICAS, GERANDO UM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, BEM COMO DE FORMA A TAMBÉM CONTRIBUIR COM A AGRICULTURA FAMILIAR.



VALORES

INOVAÇÃO: ESTAR SEMPRE ABERTO A NOVOS CENÁRIOS, ENCARANDO AS OPORTUNIDADES DE MUDANÇAS.

INTEGRIDADE: SER ÉTICO E ÍNTEGRO NAS AÇÕES DESEMPENHADAS NA FUNÇÃO.

SUSTENTABILIDADE: CONSTRUIR RELAÇÕES DE NEGÓCIOS E RESULTADOS SUSTENTÁVEIS PARA AMBAS AS PARTES.

COMPROMETIMENTO: ENTREGAR O MELHOR RESULTADO PARA A EMPRESA, AGRICULTOR E SOCIEDADE.



NORMAS GERAIS DE CONDUTA

CONNECT FARM



A CONNECT FARM PREZA POR:

REPRIMIR toda e qualquer prática que prejudique a saúde organizacional e dos indivíduos, provocadas por quem quer que seja, como o assédio moral, sexual, violência verbal, gestual ou física, intimidação, humilhação, desqualificação, constrangimento, ameaça, omissão, bullying entre outras;

REPRIMIR e NÃO TOLERAR atos como trabalho infantil, escravo ou em condições análogas/degradantes;

GARANTIR aos colaboradores a livre associação sindical e o direito à negociação coletiva, reconhecendo os sindicatos e associações de classe como seus representantes, com os quais mantém diálogo respeitoso, construtivo e negociações transparentes, cumprindo com os acordos estabelecidos;

PRESERVAR as informações de caráter restrito fornecidas por qualquer um de seus públicos de relacionamento;

MANTER os canais abertos e transparentes de comunicação entre clientes e fornecedores;

A CONNECT FARM PREZA POR:

DISPONIBILIZAR e ZELAR pela qualidade, integridade e atualidade das informações sobre a empresa e seus negócios, que são fornecidas ao seu público de relacionamento;

PRESERVAR a saúde e bem-estar de todos, com instalações ou Equipamentos de Proteção Individual seguros;

NÃO COMETER qualquer ato de discriminação e preconceito de raça, cor, sexo, gênero, nacionalidade, religião, idade, características físicas, necessidades especiais, associação a sindicatos, status familiar, gravidez, estado civil, orientação sexual, condição de HIV, deficiência física, origem ou posição social;

PERMITIR a livre manifestação político-partidária, desde que não sejam utilizados os recursos da empresa para a promoção dos mesmos, bem como não devem os colaboradores utilizar camisetas, adesivos e demais acessórios de partidos políticos.

Além disso, não pode haver, em nenhuma hipótese, a vinculação dessas atividades com a Empresa.

A CONNECT FARM PREZA POR:

NÃO TOLERAR qualquer forma de incitação ao ódio e/ou de caráter discriminatório, veiculada em qualquer plataforma de compartilhamento digital, mesmo que no perfil pessoal do(a) envolvido(a). Caso ocorra, a questão será apurada e passível de demissão por justa causa.





PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES:

Outro importante pilar do **CONNECT FARM** é o relacionamento com nossos **fornecedores, parceiros e colaboradores**, sendo este extremamente **valorizado e preservado**.

PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES:



Transparência



Honestidade



Integridade



Responsabilidade



PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES:

NÃO FAZER uso de cargo, função, posição ou influência com a finalidade de obter qualquer favorecimento para si ou para outrem;

É VEDADA A UTILIZAÇÃO, para fins particulares ou repasse a terceiros, de **tecnologias, metodologias, know how e outras informações** de propriedade ou de direito da empresa, assim como sua divulgação sem aviso prévio;

SOMENTE SERÃO ACEITOS E OFERECIDOS brindes que possuam **valor comercial** para a empresa, como os itens que contém o logotipo da Empresa com o intuito de divulgação da marca. Porém, **É VEDADO** o recebimento de **brindes ou presentes** que possam vir a resultar em algum tipo de **obtenção de vantagem** pessoal ou para terceiros, em detrimento dos interesses da Empresa;

É PROIBIDO receber **presentes ou benefícios pessoais** em relação a uma **negociação, contrato ou concessão**. **SOMENTE** poderão ser aceitos presentes, refeições ou hospitalidade quando **não houver** conflitos de interesse;

CONNECT FARM

PARCEIROS, FORNECEDORES E COLABORADORES:

NÃO FAZER indicações a clientes, ainda que por eles solicitadas, de **prestadoras de serviços ou fornecedores, ou de empresas** que mesmo indiretamente possam estar relacionadas aos negócios da Empresa, para obter **vantagens pessoais**, como **atendimento diferenciado, descontos, entre outros**;

NÃO É ACEITÁVEL a utilização de **equipamentos e recursos** da empresa para realização de atividades particulares, **salvo se autorizado pelo superior**.

CONNECT FARM

RELAÇÃO COM O CLIENTE



O principal foco da empresa é o cliente, sendo a nossa maior preocupação a **sua satisfação e qualidade do serviço prestado**.

A **consultoria** é realizada de forma **específica e individualizada**, levando em consideração as **particularidades e necessidades** de cada cliente.

Assim, o relacionamento com os clientes deverá se dar de forma totalmente **respeitosa e profissional**. Evitando se qualquer constrangimento por ambas as partes.

CONNECT FARM



RELAÇÃO COM OS CONCORRENTES



Respeitamos os nossos concorrentes e buscamos a promoção da concorrência **leal e justa**, baseada em **princípios éticos** e seguindo as normas de legislação aplicáveis, mas visando proteger nossos clientes e sócios.

Não é permitida a troca de **informações sigilosas**, de conotação estratégica, tecnológica ou metodológica, com o **mercado financeiro e concorrência em geral**.

CONNECT FARM

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Pautamos o nosso relacionamento pela **transparência, credibilidade e confiança**, observando sempre os valores éticos em nossa estratégia de marketing, sendo que nossos representantes, quando autorizados a se manifestar em nome da empresa, expressem sempre o **ponto de vista institucional**.

Ao ser convidado a **participar de eventos externos e/ou conceder entrevistas**, o colaborador deverá solicitar **autorização da área Jurídica e de Compliance** para representar a empresa.



CONNECT FARM

RELAÇÃO COM A IMPRENSA

Prezamos pelo **bom senso e transparência** em todas as mídias de comunicação, por padrões de linguagem e conteúdo compatíveis com o nome e ramo da empresa.

Nenhum colaborador pode usar de **forma indevida o nome ou a marca da empresa**, sendo vedada a prática de qualquer ato ou veiculação de imagens, informações inverídicas, difamatórias, injuriosas ou caluniosas, ou que possa de qualquer maneira prejudicar a imagem e reputação da



CONNECT FARM

CONNECT FARM



MEIO AMBIENTE x FUTURO

O meio ambiente é sensível às mais variadas intempéries, e, ultimamente, tem sofrido muito com as variações climáticas ocasionadas pelo desmatamento e exploração humana.

Consciente desta situação, a **CONNECT FARM** prega dentro e fora de suas instalações, que todos os colaboradores respeitem e se preocupem com o meio ambiente, através de **atitudes sustentáveis**.

Assim, orienta-se que os mesmos preservem o meio ambiente através da **reciclagem correta do lixo**, a utilização consciente de água e luz, e o **não desperdício** de alimentos e materiais.

Cumprindo, desta forma, com o seu papel de defensora do meio ambiente, do qual se vale para exercer sua atividade, mas jamais prejudicando-o.



COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

O meio ambiente é um tema recorrente, atual e imprescindível para o **desenvolvimento do planeta e das nossas atividades**.



COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

Por isso, a **CONNECT FARM** valoriza e se preocupa tanto com **a sustentabilidade e seus desdobramentos**, prezando sempre pela **mínima emissão de gás carbônico** e reduzindo ao máximo os danos causados pelo aquecimento global.



COMPROMISSO COM O MEIO AMBIENTE

Desta forma, é realizada uma **consultoria especializada**, com **equipamentos de ponta**, levando sempre o melhor resultado, com o **mínimo prejuízo ao meio ambiente**.



COMPLIANCE

A  **CONNECT FARM** está sempre **atenta às políticas e atuação de seus colaboradores**, bem como **defende a concorrência honesta e repudia qualquer prática desleal, de corrupção e extorsão**.



COMPLIANCE

Por isso, possui um **departamento específico** que se preocupa em **monitorar e receber eventuais reclamações** referentes à atividade de **nossos profissionais** dentro e fora da empresa.





COMPLIANCE

Neste sentido, importante informar que há um **portal**, em nosso **site**, destinado às **denúncias** de comportamento, posicionamento e quaisquer outras condutas duvidosas ou incoerentes de nossos colaboradores.

CONNECT FARM



COMPLIANCE

Neste sentido, importante informar que há um **portal**, em nosso **site**, destinado à **denúncias** de comportamento, posicionamento e quaisquer outras condutas duvidosas ou incoerentes de nossos colaboradores.

Na aba **PROGRAMA DE INTEGRIDADE**, qualquer cliente, colaborador ou fornecedor pode realizar a **reclamação** de forma **totalmente anônima** e sigilosa, sendo resolvido de forma discreta com os envolvidos.

CONNECT FARM



COMPLIANCE

Também possuímos canal por meio de email e whatsapp para eventuais denúncias que se mostrarem necessárias, sempre zelando pela proteção do denunciante e pelo cumprimento do devido do processo de investigação.

Whatsapp: 51 31106335
Email: contato@connectfarm.com.br

CONNECT FARM



COMPLIANCE

O **DESRESPEITO** ao Código, a falsificação de registros ou qualquer outro comportamento que apresente **falta de ética** está sujeito a rígidas infrações disciplinares, **independente do nível hierárquico**: advertência verbal, formal, suspensão e/ou desligamento justificado do colaborador, dependendo da gravidade da situação.

Além disso, em caso de necessidade, serão adotadas as **penalidades penais** cabíveis.



DAS INFORMAÇÕES E A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS Nº 13.709/18

A **proteção dos dados particulares** encontra-se em amplo debate atualmente.

Por isso, respeitando e atualizada acerca da legislação, **protege todos os dados os quais lhe são fornecidos**, divulgando-os apenas em casos de interesse de todos e de forma totalmente anônima.

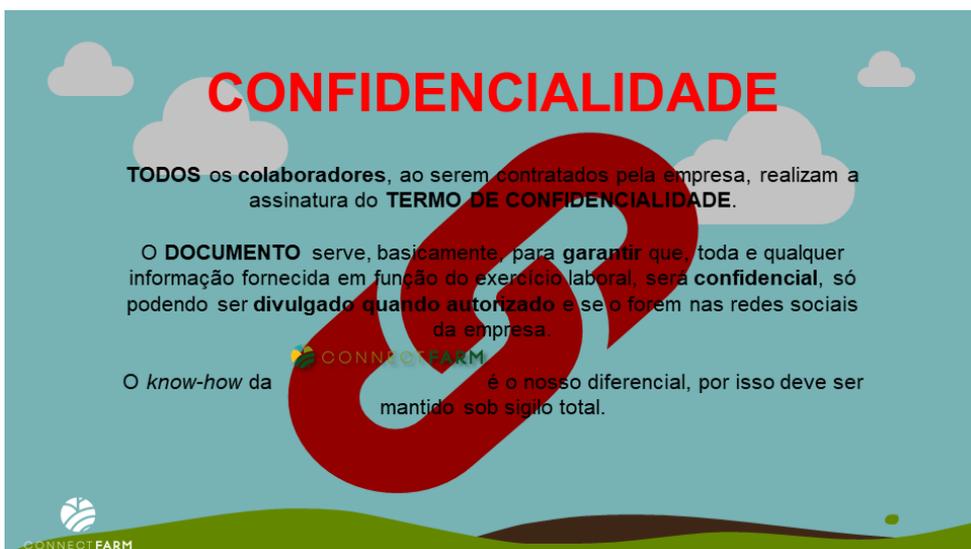


CONFIDENCIALIDADE

TODOS os colaboradores, ao serem contratados pela empresa, realizam a assinatura do **TERMO DE CONFIDENCIALIDADE**.

O **DOCUMENTO** serve, basicamente, para **garantir** que toda e qualquer informação fornecida em função do exercício laboral, será **confidencial**, só podendo ser **divulgado quando autorizado** e se o forem nas redes sociais da empresa.

O **know-how** da **CONNECT FARM** é o nosso diferencial, por isso deve ser mantido sob sigilo total.




4. Política dos Stakeholders

POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM PARTES INTERESSADAS –STAKEHOLDERS

CONNECT FARM

(via original, arquivada na sede da Companhia, em apenso ao livro próprio)

ABRANGÊNCIA:

Este documento é aplicável à Farm Connection Consultoria Agrícola Ltda. aos seus Diretores, membros do Conselho de Administração, Comitês, colaboradores e às suas controladas, orientando suas relações com os *stakeholders*.

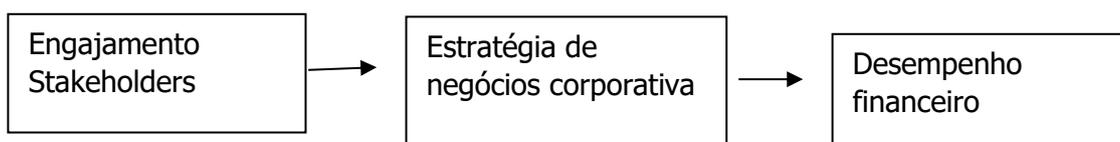
DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

1. **I)** Código de ética e conduta.

OBJETIVOS:

Construir uma cultura que incentiva relacionamentos de longo prazo com todas as partes interessadas - *stakeholders*, buscando firmar em todas as relações os princípios institucionais da Connect Farm e aprimorar a comunicação.

A Connect Farm busca aplicar um modelo de comprometimento intrínseco com seus stakeholders, tendo o comprometimento moral de atendê-los de forma positiva, e formulando, a partir disso, a estratégia e o impacto dos resultados financeiros da empresa.



DEFINIÇÕES:

* Partes interessadas ou stakeholders: Indivíduo ou grupo que tem um interesse em quaisquer decisões ou atividades de uma organização. São todos os públicos relevantes com interesses pertinentes à companhia, ou ainda, indivíduos ou entidades que assumam algum tipo de risco, direto ou indireto, em face da sociedade. Entre outros, destacam-se: acionistas, funcionários, comunidade, clientes, fornecedores, credores, governos e organizações não governamentais. Também conhecido como Públicos Estratégicos.



* Identificação de Partes Interessadas: grupos que defendem causas sociais ou ambientais poderão ser partes interessadas de uma organização cujas decisões e atividades tenham um impacto relevante e significativo em suas causas. (Fonte: ISO 26.000 Subseção 5.3.2.)

A definição e as exemplificações aqui mencionadas não esgotam, necessariamente, os elementos a serem considerados na identificação das partes que devem ser qualificadas como "interessadas", nem mesmo restringem as informações que devem ser objetos de divulgação.

DIRETRIZES DE RELACIONAMENTO COM AS PARTES INTERESSADAS- *STAKEHOLDERS*

1. ACIONISTAS, INVESTIDORES E SÓCIOS:

Trabalhamos para preservar os interesses e resguardar os direitos dos nossos acionistas, investidores e sócios, sempre alinhados com as melhores práticas de governança corporativa, com as normas e regulamentos da CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e Regulamento do Novo Mercado da BOVESPA (Bolsa de Valores do Estado de São Paulo). Adotamos práticas transparentes, fornecendo sempre informações íntegras, confiáveis, claras e objetivas aos nossos acionistas, investidores e sócios.

POR ISSO, DEVEMOS:

I) assegurar que todas as nossas informações institucionais, financeiras, etc. sejam amplamente divulgadas ao mercado nos termos das leis aplicáveis;

II) assegurar que as transações envolvendo a Farm Connection sejam devidamente divulgadas no nosso site: farmconnection.com.br.

III) manter o bom relacionamento com todos os acionistas, sócios, investidores, independente da quantidade de ações/quotas por eles detida.

PARA TERMOS ENGAJAMENTO, FAREMOS:

I) Pesquisa semestral para verificar a imagem da empresa perante esses stakeholders e sugestões de melhorias para a empresa

II) Consultar os acionistas/investidores/sócios para que periodicamente estejamos validando para vermos se estamos cumprindo nossa missão e nosso propósito.

2. CONSUMIDORES/CLIENTES:

Trabalhamos para que nossos produtores tenham sempre um incremento de produtividade e de renda, com um manejo de solo sustentável e uma agricultura cada vez mais regenerativa.



ASSIM, DEVEMOS:

1. **I)** estabelecer com nossos clientes uma relação de confiança mútua;
2. **II)** prestar serviços aos nossos clientes com a máxima qualidade;
3. **III)** adotar uma estratégia de comunicação clara e transparente sobre os nossos produtos e serviços;
4. **IV)** prometer apenas o que somos capazes de cumprir, incluindo reservas, descontos, preços e prazos para a prestação dos serviços;
5. **V)** agir com prontidão e transparência;
6. **VI)** prestar atendimento aos nossos clientes com agilidade e eficiência;
7. **VII)** tratar as informações dos nossos clientes com sigilo e cautela;
8. **VIII)** direcionar eventuais questionamentos dos nossos clientes aos canais oficiais de atendimento e reclamações: www.connectfarm.com.br/etica; contato@connectfarm.com.br e whatsapp (51 3110.6335).

PARA TERMOS ENGAJAMENTO, FAREMOS:

- I) Análises dos indicadores de nossos consumidores/clientes sobre a satisfação com os serviços e com a empresa;
- II) Criar um fluxo de escuta ativa dos consumidores/clientes uma vez ao ano, pelo menos, para entendermos como podemos melhorar nosso serviço.

3. EMPREGADOS DIRETOS:

Acreditamos na importância de um ambiente de trabalho agradável e confiável e, por isso, valorizamos a harmonia entre os colaboradores, o comprometimento com o negócio, a transparência nas relações, e o aprimoramento contínuo. Além disso, buscamos oferecer condições que estimulem a meritocracia, para que nossos colaboradores se sintam valorizados e tenham orgulho em fazer parte da nossa equipe.

ASSIM, DEVEMOS:

1. **I)** respeitar as leis vigentes, políticas e regulamentos internos;
2. **II)** ter comprometimento com os recursos e patrimônio físico da empresa, sempre objetivando uma utilização consciente das ferramentas e materiais disponibilizados;
3. **III)** preservar o meio ambiente e interagir de forma responsável com a comunidade;
4. **IV)** relatar qualquer tipo de comportamento ou tentativa de comportamento ilegal, antiético ou inadequado de que se tenha conhecimento através dos canais oficiais da empresa : www.connectfarm.com.br/etica; contato@connectfarm.com.br e whatsapp (51 3110.6335) ;
5. **V)** praticar os princípios e valores da Connect Farm em todos os estabelecimentos e unidades, fazendas, locais públicos, treinamentos ou eventos, perante autoridades e/ou órgãos públicos, sociedade e mercado em geral.



NÃO DEVEMOS:

1. **I)** discriminar, bloquear ou retaliar qualquer colaborador interessado em participar de processos de recrutamento interno como alternativa natural de evolução de carreira;
2. **II)** aproveitar cargo ou posição na empresa Connect Farm para obter favores ou benefícios pessoais;
3. **III)** usar camisetas de times, camisetas com dizeres e/ou estampas inadequados e/ou ofensivos, saias e vestidos curtos, shorts, decotes, sandálias abertas ou chinelos de dedo e outros vestuários que não condizem com o ambiente corporativo;
4. **IV)** comercializar ou permutar mercadorias de interesse particular, exceto nos locais e horários previamente autorizados.

E, POR TER A ÉTICA COMO UM DOS NOSSOS PRINCIPAIS VALORES, É PROIBIDO:

1. **I)** praticar qualquer forma de discriminação, seja por religião, convicção filosófica ou política, nacionalidade, posição social ou econômica, sexo, raça, deficiência, idade, gravidez, preferência sexual, preferência por time de futebol, dentre outras;
2. **II)** permitir condições inadequadas de trabalho que possam ser consideradas degradantes e/ou insalubres; utilização de mão de obra compulsória ou mão de obra infantil por quaisquer dos nossos parceiros ou fornecedores;
3. **III)** fazer intimidações ou ameaças, atitudes abusivas, seja por meio de gestos, palavras ou comportamentos contra a integridade moral e física de qualquer pessoa;
4. **IV)** adotar atitudes ou falas que possam ser caracterizadas como assédio moral ou sexual.

PARA TERMOS ENGAJAMENTO, FAREMOS:

I) Pesquisas anuais com todos os colaboradores para saber o que estão pensando sobre a empresa e os rumos desta;

II) Pesquisas anuais sobre a satisfação do colaborador com a empresa;

III) Disponibilização dos canais de comunicação da empresa (canal de denúncias, whatsapp e email) para o envio de sugestões e melhorias a todo momento.

4. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO:

Além de agradável e confiável, o ambiente de trabalho da Connect Farm é também saudável e seguro. E o compromisso com a saúde e segurança é uma responsabilidade de todos os colaboradores, parceiros e fornecedores da Connect Farm.

POR ISSO, DEVEMOS:



1. **I)** agir sempre de acordo com as normas e procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho;
2. **II)** utilizar os EPIs (Equipamentos de Proteção Individual) sempre que a atividade realizada pelo colaborador, parceiro ou fornecedor exigir;
3. **III)** garantir a limpeza, organização e segurança em todas as nossas instalações;
4. **IV)** comunicar à chefia direta a submissão a tratamento médico ou medicação que possa interferir nos reflexos e, conseqüentemente, na segurança durante o trabalho.

É PROIBIDO:

1. **I)** consumir, portar ou estar sob efeito de bebida alcoólica ou qualquer tipo de droga durante as atividades profissionais e horário de trabalho;
2. **II)** portar qualquer tipo de arma nas dependências ou em atividades relacionadas ao trabalho.

6. FORNECEDORES:

Nossas relações com fornecedores são alicerçadas na ética e sempre estabelecidas conforme as condições de mercado.

ASSIM, DEVEMOS:

1. **I)** selecionar e contratar fornecedores considerando critérios técnico-financeiros, (qualidade, preço, prazo de entrega e atendimento) e critérios socio ambientais para a homologação do fornecedor;
2. **II)** exigir dos nossos fornecedores confidencialidade das informações a que tenham tido acesso antes ou após a seleção e contratação;
3. **III)** adquirir bens e serviços com a melhor relação custo/benefício para os nossos clientes;
4. **IV)** exigir dos nossos fornecedores o cumprimento da legislação vigente, inclusive leis de combate e prevenção à corrupção aplicáveis;
5. **V)** exigir a proteção dos direitos humanos e declaração de cumprimento das leis aplicáveis trabalhistas;

PARA TERMOS ENGAJAMENTO, FAREMOS:

I) Consultar nossos fornecedores para verificarmos quais seriam as melhores práticas na relação com a empresa que eles gostariam de estabelecer e formalizar para, com isso, traçarmos melhorias com os fornecedores.

7. COMUNIDADE E SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA:

Acreditamos na necessidade de contribuir para o desenvolvimento social da população nos locais onde atuamos, por isso valorizamos relações de respeito e cooperação com a comunidade e a sociedade civil organizada.

POR ISSO, DEVEMOS:



1. **I)** participar de ações das comunidades locais, tais como iniciativas de cunho educacional, ações ambientais, etc.;
2. **II)** contribuir na melhoria da qualidade de vida das comunidades nas quais estamos inseridos;

PARA TERMOS ENGAJAMENTO, FAREMOS:

I) Disponibilizamos canais anônimos e não anônimos para que qualquer um possa efetuar alguma reclamação ou sugestão para a empresa através do site (www.connectfarm.com.br/etica), whatsapp (51 3110.6335) ou email contato@connectfarm.com.br.

8. GOVERNO:

Adotamos um bom relacionamento com todas as entidades municipais, estaduais e nacionais, tais como: prefeituras, órgãos de licenciamento urbano e ambiental, cartórios, agências reguladoras e autarquias. A Connect Farm não permite qualquer conduta que esteja ligada à corrupção no setor público.

A Connect Farm está comprometida com as normas e diretrizes aplicáveis que foram estabelecidas pelas leis de combate e prevenção à corrupção, em especial a Lei dos Estados Unidos sobre Práticas de Corrupção no Exterior (Foreign Corrupt Practices Act – FCPA) e a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei no 12.846 de 10 de agosto de 2013).

É PROIBIDO:

- I)** realizar oferta, pagamento, promessa de pagamento ou autorização para pagamento de qualquer quantia em dinheiro, presentes ou objeto de valor a qualquer autoridade ou funcionário público;
- II)** pactuar vantagens indevidas para obtenção e/ou redução de prazos de alvarás, licenciamentos, autorização, permissão, decisão, etc.;
- III)** influenciar qualquer ato ou decisão de autoridade ou funcionário público;
- IV)** induzir autoridade ou funcionário público a praticar qualquer ato em violação dos seus deveres legais.

A CONNECT FARM TAMBÉM NÃO PERMITE QUALQUER CONDUTA QUE ESTEJA LIGADA À CORRUPÇÃO NO SETOR PRIVADO.

I) Caso os colaboradores recebam pedidos ou ofertas de “pagamentos facilitadores”, deverão reportar imediatamente ao Comitê de Sustentabilidade. O não cumprimento das leis anticorrupção brasileira e estrangeira pode resultar em sérias penalidades para a Connect Farm e/ou para seus colaboradores, incluindo responsabilidade criminal para a pessoa física que esteja envolvida com pagamentos fraudulentos. Além disso, medidas disciplinares poderão ser aplicadas no caso de comprovada culpa de colaboradores, incluindo a demissão por justa causa.



9. OUTRAS PARTES INTERESSADAS:

9.1 IMPRENSA:

Valorizamos um bom relacionamento com a imprensa, por isso trabalhamos com uma comunicação objetiva e transparente. Entendemos nosso papel de formadores de opinião, dada a relevância do serviço que é prestado pela Connect Farm.

ASSIM, DEVEMOS:

1. **I)** cuidar da imagem e reputação da Connect Farm;
2. **II)** encaminhar todas as solicitações recebidas da imprensa à Diretoria Executiva e à Assessoria de Imprensa;
3. **III)** manifestar opiniões, conceder entrevistas, participar de debates ou discussões apenas quando autorizados formalmente pela Diretoria Executiva.

9.2 CONCORRÊNCIA:

Acreditamos na concorrência leal e mantemos uma relação profissional de respeito e cordialidade com os nossos concorrentes.

DEVEMOS:

1. **I)** evitar ações que possam ser interpretadas como anticompetitivas, monopolistas ou, de qualquer forma, contrárias às leis internacionais, nacionais ou locais que controlam as práticas competitivas de mercado;
2. **II)** trocar informações somente para alcançar objetivos comuns, garantindo o sigilo dessas informações.

Todo e qualquer pedido de informação e/ou solicitação de visita, por parte dos nossos concorrentes, somente pode ser atendido após aprovação da diretoria executiva.

10. CONFLITO DE INTERESSES ENTRE PARTES INTERESSADAS:

Algumas situações podem causar, favorecer ou sugerir conflitos entre nossos interesses pessoais e os da Connect Farm.

POR ISSO, É PROIBIDO:

I) ter interesse econômico ou financeiro em concorrentes, clientes, distribuidores ou fornecedores, pois tal interesse pode interferir nas suas ações em nome da Connect Farm;

II) executar no ambiente e horário de trabalho qualquer atividade profissional que não seja relacionada às atividades da Connect Farm;



III) obter vantagem financeira direta ou indireta de instituições que mantenham relações comerciais com a Connect Farm;

IV) aceitar, direta ou indiretamente, dinheiro ou objetos de valor de qualquer pessoa ou entidade interessada em criar relações comerciais com a Connect Farm;

V) se beneficiar de informações privilegiadas para venda ou compra de ações da Connect Farm direta ou indiretamente;

VI) manter atividades paralelas ou ser sócio, direta ou indiretamente, de companhia que seja concorrente e/ou conflitante com os negócios da Connect Farm;

VII) contratar colaborador para exercer atividade com subordinação direta que tenha qualquer grau de parentesco;

VIII) omitir ao Comitê de Sustentabilidade a existência de familiares na Connect Farm ou em parceiros e fornecedores.

É permitida a participação de familiares (indicados ou não pelo colaborador) em nossos processos de seleção e contratação.

PORÉM, DEVEMOS:

I) assegurar que o candidato seja submetido a todas as etapas do processo seletivo, sem exceção; assegurar que não haverá qualquer favorecimento ou privilégio, independente do grau de parentesco com o colaborador da Connect Farm;

II) atentar para que aquele(a) que for contratado(a) não trabalhe na mesma área do seu laço afetivo, caso haja reporte direto entre eles;

III) Assegurar que aquele(a) que for contratado(a) não terá suas análises de desempenho feitas pelo seu laço afetivo;

IV) Ressaltar que aquele(a) que for contratado(a), ainda que seu laço afetivo esteja dentro da empresa, poderá ser despedido(a), caso não entregue os resultados que dele(a) se espera.

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS E RECEBIMENTO DE FEEDBACK:

As informações divulgadas pela Connect Farm são públicas e representam o compromisso da empresa com a prestação de contas aos *stakeholders* e com o recebimento de feedback.



Colaboradores, fornecedores ou outros *stakeholders* que observarem quaisquer desvios às diretrizes desta Política, poderão relatar o fato ao Canal de Ética www.connectfarm.com.br/etica; contato@connectfarm.com.br e whatsapp (51 3110.6335); podendo ou não se identificar.

Para esclarecimentos ou reclamações sobre serviços da Connect Farm, por favor, entre em contato pelo email: contato@connectfarm.com.br ou acesse: www.connectfarm.com.br. Utilizando o canal de comunicação correto, a Connect Farm poderá atendê-lo com mais agilidade e qualidade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS:

É competência do Conselho de Administração/Sócios da Connect Farm alterar esta Política sempre que se fizer necessário.

Esta Política entra em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de administração/Sócios e revoga quaisquer normas e procedimentos em contrário.



5. Política de Denúncias e Não Retaliação

POLÍTICA DE DENÚNCIAS E NÃO RETALIAÇÃO CONNECT FARM

1. ESCOPO

Esta Política foi elaborada para orientar todos aqueles que trabalham com ou dentro da Connect Farm que podem, eventualmente, precisar levantar ou denunciar problemas relacionados à empresa, seus colaboradores, diretores, fornecedores e clientes.

A definição de Colaboradores deve, para efeitos desta Política incluir:

- todos os funcionários que trabalham em tempo integral e parcial e todas pessoas contratadas temporariamente;
- terceiros que trabalham para a empresa.

Esta Política deve ser lida em conjunto com as definições contidas no Código de Ética e demais normas e políticas aplicáveis.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política aplica-se a todos os empregados/colaboradores da Connect Farm, bem como a qualquer fornecedor ou cliente, pessoa física ou jurídica.

3. DAS DENÚNCIAS

É considerada denúncia qualquer comunicação feito sobre práticas ilegais e / ou antiéticas, também conhecidas como transgressões. Nesse sentido, transgressão pode ser:

- Qualquer comportamento ilegal (cível ou penal) ou ilícito;
- O não cumprimento de qualquer política da empresa;
- Violar conscientemente as leis locais ou regulamentos de qualquer país;
- Conduta não profissional;
- Práticas questionáveis de contabilidade, fraude ou auditoria;
- Práticas susceptíveis de causar danos físicos ou danos a uma pessoa ou a propriedade;
- Deixar de retificar, ou tomar medidas razoáveis para relatar uma questão susceptível de causar um custo ou perda significativa e evitável para a empresa;
- Abuso de poder ou autoridade para qualquer finalidade não autorizada;



- A discriminação injusta como por exemplo aquela baseada na idade, raça, sexo, religião, orientação sexual, estado civil ou maternidade, opinião política ou de back-ground étnico no curso do trabalho ou de prestação de serviço;
- Os conflitos de interesse;
- Assédio sexual e assédio moral;
- Recebimento ou entrega de brindes, entretenimentos e presentes inapropriados;
- Fraude;
- Corrupção, propina e relações inapropriadas/irregulares com o governo;
- Declarações financeiras fraudulentas;
- Práticas anticoncorrenciais;
- Violações de privacidade e obrigações de sigilo;
- Violações à propriedade intelectual da Companhia ou de terceiros;
- Violações a leis e regulamentos ambientais;
- Questões relacionadas a saúde e segurança ocupacional e ocultação deliberada de qualquer um dos assuntos anteriormente descritos.

Esta não é uma lista exaustiva, mas sim exemplos do tipo de conduta do que pode ser considerado uma transgressão.

4. DA PROTEÇÃO DE QUEM DENUNCIA

Qualquer funcionário que faça a divulgação ou levante uma preocupação sob esta política estará protegido se o empregado:

- Divulgar as informações de boa fé
- Considere que é substancialmente verdadeira
- Não agir maliciosamente nem fizer falsas acusações
- Não procurar qualquer ganho pessoal ou financeiro.

A empresa está comprometida em proteger de retaliação qualquer pessoa que agir de boa-fé na comunicação realizada.

A empresa condena veementemente qualquer forma de retaliação contra os denunciantes. Pessoas que acreditem ter sido vítimas de qualquer forma de retaliação ou tiverem dúvidas sobre isso, devem reportá-las ao seu gestor, ao setor de Recursos Humanos, ao Departamento Jurídico, ou fazer uma denúncia por meio do canal de denúncia. Denúncias de retaliação também serão analisadas e investigadas.

5. DO CANAL DE DENÚNCIAS



Embora o uso do canal de denúncia não seja obrigatório, a empresa encoraja a sua utilização. Não obstante, todos devem sentir-se livres para utilizar qualquer outro meio disponível para registro de denúncias, podendo, inclusive, contatar diretamente o seu gestor ou o setor de Recursos Humanos.

Todas as denúncias são realizadas de forma confidencial e tratadas por um grupo limitado de pessoas. A empresa incentiva que os denunciante se identifiquem ao fazer uma denúncia, pois torna a investigação mais eficiente. No entanto, é possível fazer uma denúncia anônima de forma segura, em que a identidade do denunciante não precisa ser informada, sem prejudicar o andamento da investigação.

Ao registrar uma denúncia, será requisitado ao denunciante que forneça a maior quantidade possível de informações que tiver conhecimento sobre o fato relatado. Por meio do número de protocolo fornecido no momento do registro da denúncia, o denunciante poderá acompanhá-la e atualizar as informações fornecidas. Em caso de ter sido feita uma denúncia anônima, é ainda mais importante que o denunciante acompanhe o seu andamento pelo telefone ou pelo site, pois estes serão os únicos meios de contato com o denunciante. Adicionalmente, este poderá ser contatado para esclarecimento de quaisquer dúvidas que possam surgir durante a investigação.

Todas as denúncias apresentadas à empresa, independentemente do cargo do denunciado, serão cuidadosamente analisadas e, se as circunstâncias o justificarem, serão investigadas. No caso de uma violação ser comprovada, a empresa aplicará a sanção disciplinar e/ou legal mais apropriada. O denunciante motivado pela boa-fé não sofrerá qualquer forma de retaliação, mesmo que a denúncia não possa ser comprovada.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este documento tem validade por tempo indeterminado, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério da empresa. As pessoas que violarem esta Política estarão sujeitas às medidas legais e/ou disciplinares cabíveis, que serão determinadas pelos administradores competentes da Companhia.

Esta Política entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.



6. Política de Marketing Ético

POLÍTICA DE MARKETING ÉTICO DA CONNECT FARM

(via original, arquivada na sede da empresa)

Objetivo

Esta política tem como objetivo garantir o alinhamento das ações comerciais e marketing da Connect Farm. Seu foco está na comunicação de seus serviços, de forma responsável, transparente, ética e verdadeira, respeitando a individualidade, a diversidade, meio ambiente e a sustentabilidade, minimizando os riscos nas atividades comerciais da empresa.

A presente Política deverá observar todas as Políticas, Procedimentos e Regimentos Internos da Connect Farm. Da mesma forma, garantir a extrema observância da legislação vigente com relação à distribuição de material publicitário, ações de promoção e comunicação visual de todos os produtos e serviços, atendendo às especificações e normas definidas pelas instâncias reguladoras no País (na esfera federal, estadual e municipal) visando garantir que, em caso de ocorrência de alguma infração, a mesma seja imediatamente corrigida.

Termos

Marketing: é o conjunto de estratégias e ações de promoção, divulgação e vendas dos nossos produtos e serviços com o objetivo de fortalecer a nossa marca, conquistar novos(as) clientes e fidelizar os(as) clientes que já compram nossos serviços.

Promoção comercial: são ações não rotineiras com objetivo específico. É a oferta de experiências de valor e ações que proporcionem o fortalecimento da nossa marca como, por exemplo, cupons promocionais, promoções especiais, brindes etc.

Publicidade: é a estratégia de marketing que envolve a compra de espaço em um veículo de mídia para divulgar um produto, serviço ou marca, com o objetivo de atingir o nosso público-alvo e incentivá-lo a comprar nossos produtos e serviços. Pode ser qualificada como uma "propaganda comercial".

Tópicos relevantes:

Atendimento ao cumprimento legislação vigente

Observância da legislação vigente com relação a distribuição de material publicitário, ações de promoção e comunicação visual buscando atender às especificações e normas definidas por cada município do país, de



forma a garantir que, em caso de alguma infração, a mesma seja imediatamente corrigida.

Respeito ao consumidor

A publicidade veiculada na mídia, internet e outros, deverá ser clara com relação às entregas constantes nos serviços prestados, bem como os seus valores e condições, objetivando atender as expectativas dos clientes e estar em consonância com o código de defesa do consumidor.

Divulgação de canais corporativos de atendimento de marketing

Todas as peças de comunicação comercial contarão com pelo menos um canal de atendimento de marketing corporativo (website, redes sociais, whatsapp, telefone ou endereço da sede).

Fornecedores de Marketing

A contratação de fornecedores de marketing (veículos de comunicação, agências de evento e/ou publicidade, empresas de sinalização) ocorrerá através de critérios técnicos que atestem sua eficiência, alcance (mídias) e atendimento com melhor custobenefício mediante suporte do departamento de suprimentos nos casos de ações promocionais diversas e comunicação visual.

Produção de materiais de divulgação de marketing

O setor de marketing é responsável pela elaboração e divulgação dos materiais publicitários da empresa. Nenhum material é liberado sem autorização de um superior. É vedado também a utilização ou menção a marca Connect Farm em peças eletrônicas, impressas ou de internet sem a devida autorização da empresa.

Imparcialidade da comunicação.

A comunicação comercial da empresa deverá ser imparcial e em nenhuma situação expressar ideias de cunho político, religioso, social ou identidade de gênero, devendo zelar para que os valores da empresa sejam cumpridos.

Promoções

Eventuais promoções comerciais divulgadas deverão ter regulamento próprio com regras bemclaras a respeito da abrangência, vigência, publico impactado, formas de participaçãoe de resgate do premio, levando em consideração o atendimento das expectativas dosparticipantes.

Diversidade e inclusão

A fim de que todos(as) sejam respeitados(as) em ações de comunicação, propaganda, e nos demais materiais de divulgação dos produtos/serviços da Connect Farm, é responsabilidade de todos(as) os(as) envolvidos(as)



com as ações de comunicação (interna e externa) zelar pela produção, validação e divulgação de conteúdos livres de discriminação, sem estereótipos e que cumpram os princípios: da acessibilidade, da representatividade, da linguagem clara e sem barreiras; e do consumo sustentável.

Monitoramento e Validação

Com o objetivo de garantir que as práticas de marketing e vendas observem as exigências determinadas pelo Código de Defesa do Consumidor, bem como as demais normas que tratem sobre tais práticas, a Connect Farm conta com o apoio da área jurídica que é responsável pela validação e avaliação de toda e qualquer comunicação e/ou material relativo às práticas de marketing e vendas ao(a) consumidor(a), bem como às legislações e normas relacionadas aos serviços.

Canal de Denúncia

O descumprimento das regras e diretrizes impostas neste documento poderá ser considerado falta grave, passível de aplicação de sanções baseadas em todas as Políticas e Código de Ética da Connect Farm. Como canal de denúncia e ferramenta oficial para o recebimento de reclamações, insatisfações e denúncias de violações ao não cumprimento desta Política, a Connect Farm disponibiliza aos seus colaboradores(as), seus fornecedores e público externo com relações comerciais e institucionais com a empresa um canal de denúncias anônimo constante no site da empresa, na aba Programa de Integridade (<https://connectfarm.com.br/>). Esse canal tem como finalidade apurar e dar a tratativa correta às ocorrências, garantindo a aderência e coerência dos valores éticos, institucionais e universais do relacionamento da Connect Farm com seus públicos de relacionamento.

Infrações a esta Política, ao Código de Ética da Companhia ou a qualquer outra Política da empresa também podem ser comunicadas através do email contato@connectfarm.com.br ou pelo whatsapp 5131106335. A denúncia será apurada de maneira sigilosa, possibilitando inclusive o anonimato.

Atualizações da Política

A presente Política é válida por prazo indeterminado e sem prejuízo das disposições nela contidas, a Connect Farm reserva-se o direito de revisá-la, na periodicidade que melhor entender.



7. Política de incentivo ao uso de produtos e práticas preferíveis em termos ambientais

POLÍTICA DE INCENTIVO AO USO DE PRODUTOS E PRÁTICAS PREFERÍVEIS EM TERMOS AMBIENTAIS

1. Objetivo

A Política de Incentivo ao Uso de Produtos e Práticas Preferíveis em Termos Ambientais, implementada em uma empresa que prioriza a sustentabilidade, objetiva a diminuição de poluição ambiental em ambas as esferas, visando a adotar meios que concatenem para o desenvolvimento de hábitos menos danosos ao Meio Ambiente. Dessa forma, busca incentivar, seja de modo individual, abrangendo cada colaborador, ou como um todo, a adoção de medidas capazes de amenizar impactos ambientais causados pela atividade empresária desenvolvida pela Connect Farm, almejando manter-se fiel ao princípio norteador da empresa que é a sustentabilidade.

2. Abrangência

Essa Política abrange todos os funcionários, colaboradores, sócios, parceiros, e todos aqueles que venham a representar ou agir em nome da Connect Farm, mas, sobretudo, ao Meio Ambiente.

3. Princípios norteadores

Inicialmente, vale ressaltar que um dos princípios, de modo geral, que regem o comportamento e direcionamento da empresa, é o da Sustentabilidade, que tem como pilares a Sustentabilidade Econômica, Ecológica e Social. Dessa forma, a Connect Farm busca concretizar suas ações de acordo com os regimentos da Política Ambiental que atinjam a trílice da Sustentabilidade.

Ademais, importante mencionar que a Empresa se baseia no Princípio da Prevenção, ou seja, sendo capaz de prever o dano ambiental que determinado produto/serviço gera ao Meio Ambiente, não se utiliza, a fim de evitar uma relação de causalidade com futuros danos ambientais.

Por fim, o Princípio do Equilíbrio vem para gerir as atividades práticas, uma vez que tem como fundamento o sopesamento de interesses e consequências de um projeto ambiental, de modo a serem analisados os aspectos ambientais, econômicos e sociais, numa relação custo benefício entre a atividade humana e a proteção do Meio Ambiente.



4. Compromisso

De acordo com os Princípios Norteadores da atividade empresária executada pela Connect Farm, agora demonstra métodos práticos pelos quais será possível o seu cumprimento.

De modo a tornar o espaço físico em que mantém atividade mais sustentável, cabe mencionar que nos escritórios da empresa se faz a escolha por produtos cotidianos que apresentem composições menos danosas ao Meio Ambiente, como por exemplo o controle no desperdício de papel, separação de lixo e a troca de lâmpadas comuns pelas lâmpadas de LED, isto porque estas apresentam uma economia de energia de cerca de 80% em relação às demais.

Quanto a atividade exercida nas propriedades dos clientes e usuários, frisa-se o compromisso com o Meio Ambiente, tornando-se um diferencial da empresa, que nesse sentido já possui projetos em andamento. É o caso do Índice de Gestão de Carbono (IGC), que consiste em um algoritmo que interpola atributos de solo e atributos de qualidade biológica do solo para, a partir do histórico de culturas da área, programar a melhor rotação para os próximos anos, possibilitando o maior sequestro de carbono. Além do compromisso de não revolvimento de solo e da conscientização dos produtores sobre a correta utilização de agrotóxicos e da destinação das embalagens dos mesmos.

Outra prática adotada pela Empresa e disseminada rapidamente com o advento pandêmico mundial (COVID-19), foi a implementação do chamado *home office* nas atividades exercidas pelos funcionários. A adoção desse método de trabalho trás diversos benefícios ao Meio Ambiente, dentre eles a diminuição na queima de combustíveis fósseis, já que o número de veículos na rua acaba sendo menor, assim como menos poluição do ar e poluição sonora. Ademais, no caso da Pandemia, foi uma forma de possibilitar que os funcionários não se expusessem ao vírus de maneira direta, e, de mesma forma para o futuro, servirá para que empregados que estejam impossibilitados fisicamente de deslocar-se ao local de trabalho não precisem deixar de concluir suas atividades, desde que possíveis de serem realizadas no método *home office*.

5. Diretrizes para *Home Office*

Entendendo a importância dessa modalidade de trabalho, frisa-se aqui algumas diretrizes que devem ser seguidas visando possibilitar o melhor aproveitamento de recursos e do tempo do funcionário no cumprimento de suas tarefas.

- 1- Organizar a jornada de trabalho em um período onde o ambiente domiciliar esteja favorável: Deste modo, pode-se manter o nível de concentração na atividade desempenhada e alcançar uma efetividade maior.
- 2- Dar preferência a locais iluminados naturalmente e com corrente de ar: Com isso pode-se reduzir o consumo de energia elétrica com luzes, ar-condicionado e/ou ventiladores.



- 3- Estabeleça metas diárias: O trabalho em ambiente domiciliar pode, ainda que escolhido o melhor horário, nos oferecer muitas distrações. Com isso, ao se estabelecer metas diárias de trabalho podemos condicionar nosso desempenho.
- 4- Defina tarefas prioritárias: Um dos pontos fracos do trabalho em ambiente domiciliar é que a flexibilidade de horários faz com que, muitas vezes o funcionário esteja o dia todo resolvendo assuntos referentes ao trabalho. Ao definir as tarefas prioritárias, boa parte das demandas urgentes serão concluídas e com isso, a jornada de trabalho poderá ser respeitada.
- 5- Mantenha a câmera ligada em reuniões: Boa parte das reuniões deixou de ser presencial para se tornar virtual. Com isso, perde-se um pouco de qualidade de discussão na tomada de decisões. Ao deixar a câmera ligada durante uma reunião, podemos reduzir um pouco essa ausência e passar a impressão de interesse com os demais participantes.
- 6- Mantenha seu local de trabalho organizado: Após escolher seu local de trabalho com base nos aspectos levantados no tópico 2, é interessante manter esse local sempre limpo e organizado, visto que o cérebro humano pode facilmente se distrair com coisas fora do devido lugar.
- 7- Explique para sua família a importância do que está fazendo: No geral, já se tem uma boa compreensão da importância do trabalho no formato *Home Office* por parte dos adultos. Porém, as crianças acabam por não conseguir desassociar a imagem de sua família em casa da disponibilidade de atenção.
- 8- Respeite os intervalos de refeição: No trabalho presencial temos a possibilidade de parar nosso trabalho para realizarmos a refeição, em geral almoço. Isso deve ser respeitado no Home Office. O funcionário deve sair do seu local de trabalho para realizar este intervalo.
- 9- Utilize o tempo habitual de deslocamento até o trabalho com atividades que gostaria de fazer: Essa modalidade de trabalho traz ganhos para a empresa, para o meio ambiente e deve, também, trazer ganhos ao funcionário. Um deles é o melhor aproveitamento do tempo de deslocamento até o escritório que agora pode ser gasto com lazer, família, esportes, etc.

6. Responsabilidade

A Constituição Federal de 1988 traz em seu artigo 225, §3º a Tríplice Responsabilidade Ambiental, que consiste na responsabilização nos âmbitos administrativo, civil e penal àquele que comete infração ambiental.

Art. 225. Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

§ 3º As condutas e atividades consideradas lesivas ao meio ambiente sujeitarão os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, independentemente da obrigação de reparar os danos causados.



De mesmo modo, a Connect Farm se compromete a impor medidas administrativas que evitem tais infrações, e aplicação de sanções para quem agir em desacordo com o exposto nessa Política, além de buscar a responsabilização no meio judicial.

7. Mensuração de resultados

A Connect Farm se compromete a criar métricas e indicadores que comprovem os resultados efetivos obtidos com a Política de Incentivo ao Uso de Produtos e Práticas Preferíveis em Termos Ambientais, como:

- Número de colaboradores dos grupos comprometidos à adoção da proposta de *Home Office*;
- Verificação de produtos substituídos por produtos ecológicos (lâmpadas LED, papel reciclado, etc);
- Ações e projetos desenvolvidos no âmbito ambiental;
- Nível de impacto ambiental gerado pela Empresa.

As métricas e indicadores, quando obtidos, serão apresentados internamente, de forma trimestral, nas reuniões de Alinhamento com toda a empresa, assim como será reforçada a importância de manter as práticas incluída pela Política aqui exposta.

8. Comunicação e Dúvidas

A Connect Farm manterá um plano de comunicação constante para seus colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar sobre a necessidade de manter hábitos sustentáveis, realizando divulgações de projetos e seus resultados, permitindo a participação dos colaboradores.

Quaisquer situações de dúvidas ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderá ser dirigida ao departamento responsável.

9. Gestão

Cabe aos líderes da Empresa a gerência acerca da conscientização sobre a importância de seguir as diretrizes dessa Política e incentivar seus liderados a engajar nas ações e projetos promovidos, além de possibilitar a apresentação de dúvidas, preocupações e/ou sugestões com relação a sua aplicação.

Todos devem assegurar que os terceiros e parceiros, possuam os mesmos interesses e princípios apresentados nessa Política de Incentivo ao Uso de Produtos e Práticas Preferíveis em Termos Ambientais da Connect Farm.





8. Política de Diversidade

POLÍTICA DE DIVERSIDADE E NÃO DISCRIMINAÇÃO

Objetivo

Temos o compromisso de criar um ambiente de trabalho inclusivo, em que todos e todas são respeitados e valorizados, independente da identidade de gênero, sexo biológico, orientação sexual, idade, condição física, religião, convicções políticas, etnia ou condição socioeconômica. Além disso, é importante que haja engajamento das lideranças internas para construir planos de integração social, de forma a garantir a pluralidade de nossa equipe, com respeito às individualidades e oferta de oportunidades equitativas. Não serão aceitos comportamentos preconceituosos ou de qualquer forma atentatórios aos princípios e objetivos desta **Política de Diversidade, sob pena de demissão por justa causa**. São incentivadas denúncias de boa-fé quanto ao eventual descumprimento, que poderão ser realizadas por meio do canal de denúncias da empresa, constante no site www.connectfarm.com.br.

Abrangência

Esta política aplica-se a todas e todos os Sócios, colaboradores e parceiros que porventura venham a representar e agir em nome da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA.

Diretriz Geral

A promoção e valorização da diversidade devem ser realizadas com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade, respeitando sempre as respectivas regras contidas no Código de Ética da empresa.

A FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA acredita que uma equipe diversa, com pessoas de diferentes perfis e histórias de vida, resulta em um ambiente de trabalho mais inclusivo, plural e inovador, contribuindo efetivamente para o negócio, além de possibilitar que a organização seja protagonista na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Os pilares de atuação dessa política se referem principalmente a: Gênero, Raça/Etnia, LGBTQIA+ e Linha Prateada (+50 anos).

Diversidade é a possibilidade de existência no planeta onde vivemos, com a infinidade de pessoas, gostos, repertórios, gestos e expressões que o habitam. É baseada também em respeito e o primeiro passo para isso é a informação, que é um dos objetivos dessa política.

Compromisso



A FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA se compromete a:

- Combater o preconceito e a discriminação: Adotar práticas para prevenir, apurar e combater quaisquer situações de humilhação, intimidação, exposição ao ridículo, hostilidade, constrangimento e microagressões em nosso ambiente de trabalho, sejam elas relacionadas à etnia/raça, gênero, orientação sexual, idade, deficiências físicas e/ou intelectuais, idade, origem social ou de outra natureza, incentivando os membros de nossa equipe que sofrerem ou presenciarem essas ou outras condutas abusivas a denunciarem, a fim de respeitar e promover a diversidade e integração entre os colaboradores do nosso time.
- Formalização: Apoiar e formalizar a atuação do grupo de trabalho de diversidade, garantindo condições para que ele realize suas funções/atribuições com excelência.
- Atração, seleção e permanência (Representatividade): Adotar políticas específicas de atração, seleção e permanência de profissionais negros e negras, mulheres, LGBTQIA+ e pessoas da Linha Prateada (+50 anos), contribuindo para melhorar o atual cenário de sub ou nenhuma representação dos grupos sub-representados, promovendo a diversidade na empresa e em suas instâncias superiores de decisão.
- Equidade: Promover e monitorar a equidade dos grupos sub-representados em todos os níveis hierárquicos, equiparando salários e benefícios para profissionais que exercem responsabilidades similares, além de considerar e priorizar critérios de diversidade nas oportunidades de desenvolvimento e reconhecimento do time.
- Formação e Treinamentos: Sensibilizar periodicamente os colaboradores, por meio da realização ou apoio a eventos internos e externos acerca da diversidade e inclusão, inserindo o tema na pauta das atividades e formações dos colaboradores e lideranças da organização.
- Comunicação: Contemplar a diversidade nas ações de comunicação interna e externa da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA e de suas iniciativas, tanto em relação ao conteúdo, quanto à forma.
- Posicionamento da marca: Posicionar-se e articular juntamente às instituições parceiras, fornecedores e sociedade civil, mobilizando e os engajando na promoção de ambientes, práticas e ações mais diversas e inclusivas com foco nos grupos sub-representados.

Canal de Denúncias

É essencial que qualquer pessoa relate imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com o Código de Ética da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA e esta Política, prevenindo atos de exclusão, discriminação ou preconceito e preservando a imagem da empresa no mercado e frente a seus stakeholders.

Nesse sentido, disponibilizamos o Canal de Denúncias da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA por meio do site da empresa, no seguinte link: <https://connectfarm.com.br/etica.html>.



Na página da web é possível preencher um formulário e registrar qualquer atividade relacionada a FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA que ameace ferir esse o comprometimento com a integridade, ética e transparência a que se propõe.

Além disso, é possível fazer qualquer denúncia através do email: contato@connectfarm.com.br ou por meio de whatsapp, pelo número 51 3110-6335.

Investigações e Sanções

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável. Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito a sanções disciplinares previstas no Código de Ética.

Definições e Termos

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

- **Diversidade:** É entendida como variedade, heterogeneidade, pluralidade e diferença. Ou seja, trata-se de uma característica comum a todos os seres vivos do planeta e é graças a ela que a humanidade se mantém viva até os dias de hoje. Porém, a diversidade não se refere apenas às características biológicas ou sociais, quando estas estão relacionadas à variedade de aparências, culturas, histórias. Ela também se refere à atribuição de determinados valores a grupos específicos, resultando em estereótipos negativos, preconceito, estigmas, discriminação. Ou seja, dificultando ou mesmo negando através de julgamentos de valor e hierarquização o acesso aos direitos fundamentais para as pessoas que constituem os grupos sub-representados.
- **Grupos sub-representados:** São grupos de pessoas que têm pouca ou nenhuma representatividade social, econômica e política, mesmo constituindo, em alguns casos, a maior parcela numérica da população brasileira. Enquadram-se como grupos sub-representados ou minoritários: mulheres, negros(as), pessoas com deficiência, LGBTQIA+, Linha Prateada, pessoas economicamente vulneráveis, entre outros.
- **Inclusão:** Complementar à noção de diversidade, a inclusão se relaciona ao modo como os membros de todos os grupos são tratados em todo e qualquer espaço, bem como a forma como se sentem pertencentes e incluídos. Tal percepção decorre do tratamento justo que recebem e presenciam, do sentimento de receptividade, da percepção de igualdade de oportunidades e do quanto se sentem valorizados como membros pelo trabalho e esforço que desempenham nos diferentes níveis.
- **LGBTQIA+:** O termo inclui lésbicas (L), gays (G), bissexuais (B), transgêneros (T), queer ou questioning (questionamento de gêneros) (Q), intersexo (I) e assexuais (A) que constituem a sigla, o símbolo de + inclui,



ainda curiosos (C) pansexuais (P), não conformidade de gênero (GN), gênero fluido (GF), não binários (NB) e andróginos (A).

- Linha Prateada: Pessoas com idade a partir de 50 anos.

- Exclusão: Uma pessoa ou grupo não está representada ou inserida em nenhum grupo social.

Mensuração dos Resultados

A FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA se compromete a criar métricas e indicadores que comprovem os resultados efetivos obtidos com essa política de diversidade, como:

- Número de colaboradores dos grupos acolhidos nessa política;
- Número de processos seletivos que foram realizados levando em consideração a diversidade e inclusão dos grupos sub-representados;
- Tipo de ações e projetos desenvolvidos;
- Nível de aderência à atuação social da empresa.

As métricas e indicadores, quando obtidas, serão apresentados internamente, de forma trimestral, nas reuniões de Alinhamento com toda a empresa.

Comunicação e Dúvidas

A FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA manterá um plano de comunicação constante para seus colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar a importância da Inclusão e Diversidade, realizando divulgações das campanhas e seus resultados, prestação de contas das ações realizadas e convites para a participação do time.

Quaisquer situações de dúvidas ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderá ser dirigida ao departamento responsável.

Gestão do Programa e Responsabilidades

É responsabilidade dos líderes da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA conscientizarem sobre a importância da observância das diretrizes dessa Política e incentivar seus liderados a engajar nas ações e projetos promovidos pela empresa, além de apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Cabe a todos assegurar que os terceiros e parceiros, possuam os mesmos interesses e princípios nessa Política da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRICOLA LTDA.



POLÍTICA DE ENGAJAMENTO CÍVICO

1. Objetivo

A Política de Engajamento Cívico tem como objetivo orientar e conscientizar os colaboradores na condução e realização de doações e patrocínios, por meio de diretrizes fundamentadas nos valores e no código de conduta da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA.

A atuação e compromisso de cada um para que a empresa alcance suas metas e objetivos mantendo seus valores é fundamental para fortalecer nossa cultura de integridade e proteger nossa credibilidade no mercado.

2. Abrangência

Esta política aplica-se a todos os sócios, colaboradores, fornecedores, terceiros, clientes e todo aquele que porventura venha a representar e agir em nome da Farm Connection Consultoria Agrícola Ltda.

3. Diretriz Geral

As doações e patrocínios devem ser realizados com o mais elevado padrão de transparência, integridade e legalidade, respeitando sempre as respectivas regras contidas no Código de Ética da empresa.

A ConnectFarm não compactua com a prática de pagamento de facilitação ou qualquer ato que atente contra a legalidade. Todos os patrocínios, obrigatoriamente, devem passar por uma análise prévia da área de Jurídico e caso necessário, por uma aprovação da diretoria. Todas as doações e patrocínios realizados em nome da ConnectFarm devem ser discutidas e alinhadas com o com a diretoria e posteriormente validada pelo comitê ESG.

A ConnectFarm realiza doações com fins de estabelecer relação institucional, seja por meio de cooperação, parceria ou apoio a entidades culturais, científicas, educacionais e públicas, desde que estejam de acordo com os objetivos estratégicos e valores da empresa, de modo que agregue no bem comum da sociedade.

A ConnectFarm não realiza doações a partidos políticos, candidatos a cargos eletivos, comitês de campanhas, coligações ou a pessoas físicas ou jurídicas relacionadas, conforme estabelecido do Código de Ética e na legislação eleitoral vigente. A empresa respeita a participação de Colaboradores em atividades políticas desde que sejam sempre em caráter pessoal, fora do expediente de trabalho e em observância às diretrizes do Código de Ética.

São vedadas doações para organizações que sejam administradas, direta ou indiretamente, por pessoas politicamente expostas ou por agentes públicos, que tenham suas atividades relacionadas com o negócio da



ConnectFarm, no intuito de evitar situação que gere potencial conflito de interesse, em observância as regras previstas no Código de Ética.

Os contratos firmados também devem conter a cláusula de integridade na qual recomendam que as organizações beneficiadas se submetam ao Código de Ética da ConnectFarm, comprometendo-se, assim, com a ética e transparência na realização dos projetos sociais e ambientais bem como as doações que possam vir a surgir a partir dessas.

4. Canal Confidencial

É essencial que qualquer pessoa relate imediatamente quaisquer atos ou suspeitas de não conformidade com o Código de Ética da ConnectFarm e esta Política, prevenindo atos de corrupção e preservando a imagem da ConnectFarm no mercado e frente a seus stakeholders.

Nesse sentido, disponibilizamos **internamente** o canal por meio do seguinte e-mail: contato@connectfarm.com.br.

Para **públicos externos** temos um canal direto no site da ConnectFarm (www.connectfarm.com.br) na aba "Programa de integridade, forma anônima ou não. Outro canal de denúncias ou sugestões é o Whatsapp da ConnectFarm, através deste número (51) 3110-6335.

Quaisquer situações, exceções e/ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política deverão ser reportadas a área de Jurídico.

5. Investigações e Sanções

Todos os incidentes informados de suspeitas de violação desta Política serão investigados imediatamente e de forma apropriada. Se, depois da investigação, verificar-se que ocorreu uma conduta que infringe as regras dessa Política, serão tomadas medidas corretivas imediatas e exemplares, sempre de acordo com as circunstâncias, gravidade e a lei aplicável. Qualquer colaborador, terceiro ou parceiro que viole qualquer disposição desta Política estará sujeito às sanções disciplinares previstas no Código de Ética.

6. Definições

Para fins desta Política, alguns termos devem ser entendidos da seguinte forma:

-Patrocínios: é o pagamento de valores financeiros ou permuta de bens e serviços a uma instituição ou evento organizado por terceiro, no intuito de divulgar sua marca e estreitar a comunicação da empresa com seus clientes, fornecedores e com a sociedade.



-Pessoas Politicamente Expostas: são os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

- Organizações Sem Fins Lucrativos: são organizações de direito privado, dotadas de personalidade jurídica e que visam à consecução de um objetivo comum a seus membros, objetivo este que não pode ser o lucro.

- Doações: É a transmissão gratuita de bens ou de qualquer quantia ou objeto que constitui propriedade. É um acordo através do qual alguém, o doador, faz a transferência de bens ou benefícios do seu patrimônio a outra pessoa ou instituição, o(s) donatário(s).

7. Projetos Sociais

A ConnectFarm tem como propósito criar e construir espaços para felicidade e isso se estende para além dos produtos entregues aos nossos clientes, no ambiente de trabalho para nossos colaboradores administrativos e de atendimento técnico. Pensando nisso, assumiu a responsabilidade de impactar positivamente a sociedade não somente no aspecto econômico, mas ambiental e, principalmente, social.

Sendo assim, a ConnectFarm, firmou uma parceria com a Escola Técnica Estadual Nossa Senhora da Conceição, Mesa Brasil – SESC, Rede Biofort e Coojet em que se comprometeu a desenvolver o projeto Cooperar e Crescer, com intuito de produzir alimentos biofortificados e não biofortificados para a merenda escolar, e seu excedente é direcionado para as instituições beneficiadas pelo programa Mesa Brasil, dessa forma impactando positivamente na comunidade de Cachoeira do Sul e região.

A Escola Técnica Estadual Nossa Senhora da Conceição está localizada na região das Três Vendas, no município de Cachoeira do Sul (CEP 96511-000), onde atende 313 alunos, desde o ensino fundamental ao técnico em agropecuária profissionalizante, no qual nos comprometemos em disponibilizar estágios para os alunos concluintes, ministrar palestras e mini cursos para os alunos, além de desenvolver o projeto Cooperar e Crescer durante cinco anos, no mínimo.

O projeto Cooperar e Crescer conta com outras parcerias: o projeto Mesa Brasil que funciona como uma rede de combate à fome, ao desperdício e à má distribuição de alimentos, baseado na parceria entre a sociedade civil, o empresariado e as instituições sociais. No município, o projeto atende em torno de oito mil pessoas, as entregas de alimentos acontecem a cada 12 dias, atendendo em média 250 pessoas e 7 instituições, a cada entrega de alimentos realizada pelo projeto.

Estimulando e desenvolvendo estudantes para o mercado de trabalho através do método “aprender-fazendo”. Tendo como pilares estratégicos de atuação a educação, redução da desigualdade social e contribuindo para a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) dos beneficiados.

Comprometemos a nos manter abertos para outras parcerias, sendo em projetos ou com outras instituições, estudando outras oportunidades de projeto comunitários.

- Responsabilidade Social



A partir deste projeto já posto em prática, a ConnectFarm compromete-se em sempre estar inovando e incentivando ações cujo objetivo seja de engajamento cívico, sendo elas estas ou futuras ações, preservando sempre seu pilar de inovação e gente.

8. Mensuração dos Resultados

A ConnectFarm se compromete a criar métricas e indicadores que comprovem os resultados efetivos obtidos com cada ação e projeto, como: Valor do investimento (empresa, colaboradores, parceiros, fornecedores e clientes), quantidade de alimentos produzidos e quantidade de pessoas atingidas:

- Número de voluntários mobilizados; as ações desenvolvidas mobilizam sete voluntários, desde a parte técnica até administrativa.
- Número de horas de trabalho voluntário;
- Número de beneficiados em cada ação e projeto;
- Tipo de ações desenvolvidas; através do projeto, a Connect Farm disponibiliza todo o insumo, sementes e mudas utilizadas para a produção dos alimentos além da contribuição técnica por meio de palestras e conversas com os alunos do curso técnico em agropecuária oferecido pela escola, também a empresa fica a disposição para receber os alunos em estágio final do curso.
- **Nível de aderência à atuação social da empresa.**

As métricas e indicadores são apresentados internamente por meio de informativo mensal e também é realizada a divulgação através das redes sociais da empresa (Linkedin e Instagram).

9. Comunicação e Dúvidas

A ConnectFarm manterá um plano de comunicação constante para seus colaboradores com intuito de divulgar e conscientizar da importância do Engajamento Cívico, realizando divulgações das campanhas e seus resultados, prestação de contas das ações realizadas e convites para a participação do time.

Quaisquer situações de dúvidas ou esclarecimentos sobre a aplicação desta Política poderá ser dirigida ao Comitê ESG.

10. Gestão do Programa e Responsabilidades

É responsabilidade dos líderes da ConnectFarm conscientizarem sobre a importância da observância das diretrizes dessa Política e incentivar seus liderados a engajar nas ações e projetos promovidos pela empresa, além de apresentar dúvidas ou preocupações com relação a sua aplicação.

Cabe a todos assegurar que os terceiros e parceiros, possuam os mesmos interesses e princípios nessa Política da Connect Farm.



10. Política de Não Discriminação

POLÍTICA DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

A relação da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA com todos os seus colaboradores assenta em uma política de igualdade de oportunidades. Em desenvolvimento dessa política no processo de recrutamento dos seus colaboradores, observa-se os princípios seguintes:

1º) Proibição de práticas discriminatórias em razão do gênero, raça, cor, idade, religião, deficiência, condição de HIV, credo, condições socioeconômicas ou orientação política e sexual;

2º) Prevenção e controle de práticas que possam originar situações discriminatórias nas suas diferentes variantes.

A política de não discriminação das empresas tem como matriz essencial e indispensável à sua prossecução a salvaguarda do princípio da igualdade de oportunidades e o dever de não discriminação, conforme o que a seguir melhor se explicitará.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES E O DEVER DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

1.1 OBJETIVO

No processo de recrutamento e contratação de quaisquer colaboradores da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA não utiliza qualquer forma de discriminação negativa entre os vários candidatos a emprego. Este compromisso dá resposta, entre outros normativos, aos princípios comunitários da igualdade entre mulheres e homens, da não discriminação em razão da raça ou etnia, da nacionalidade ou do território de origem, do sexo, da orientação sexual ou da situação familiar e das convicções religiosas ou ideológicas, conforme preconizado no artigo 119 do tratado de Roma e artigos 2º.

1.2. ÂMBITO DA APLICAÇÃO

No princípio da igualdade de oportunidades, o dever da não discriminação nas suas diferentes manifestações é observado pela empresa FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA.

1.3. DA QUALIFICAÇÃO DE PRÁTICA NÃO DISCRIMINATÓRIA

É qualificada como discriminatória e, conseqüentemente, proibida toda a conduta da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA ou de qualquer dos seus colaboradores que privilegie, beneficie, prejudique, prive de qualquer direito ou isente de qualquer dever um colaborador ou potencial candidato a um emprego nas empresas,



em razão de gênero, raça, cor, idade, religião, deficiência, condição de HIV, credo, condições socioeconômicas ou orientação política e sexual.

PRINCÍPIO DA IGUALDADE E O DEVER DE NÃO DISCRIMINAÇÃO

2.1 PREVENÇÃO E CONTROLE DE POLÍTICAS DISCRIMINATÓRIAS

Todos os colaboradores da FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA, independentemente do cargo ou função que exerçam, têm o dever de comunicar quaisquer condutas tendentes a configurar uma prática discriminatória nas suas diferentes variantes. A comunicação deverá ser efetuada por escrito por meio do canal de denúncias constante no site da empresa (www.connectfarm.com.br), a qual será encaminhada para o Departamento responsável pela avaliação e tratamento das situações comunicadas, beneficiando o queixoso de todas as prerrogativas de proteção de informação e preservação da pessoa e imagem.

A empresa conta também com canal de comunicação através do email contato@connectfarm.com.br ou por meio de whatsapp pelo telefone 51 3110.6335.

2.2 TRATAMENTO E PROCEDIMENTO

Recebida a comunicação, o Departamento Responsável deverá elaborar um relatório e propor à Diretoria o mecanismo a desencadear com vista a pôr termo à situação analisada e/ou aos seus efeitos.

2.3 SANÇÃO E PENALIZAÇÃO

Quaisquer sanções que venham a ser determinadas no âmbito do processo de controle de práticas discriminatórias, seguem a tramitação dos procedimentos disciplinares.

2.4 PROTEÇÃO E SALVAGUARDA

A FARM CONNECTION CONSULTORIA AGRÍCOLA LTDA deverá proteger todos os colaboradores no sentido de sobre eles não serem exercidas quaisquer medidas discriminatórias.

2.5 DO DEVER DE SIGILO

Todos os intervenientes no processo estão obrigados ao dever de sigilo, sem reservas ou restrições.



11. Política de licença parental

POLÍTICA DE LICENÇA PARENTAL

A licença parental é uma política que visa aumentar o tempo de licença-maternidade e licença-paternidade. Dessa forma, o benefício proporciona afastamento remunerado do trabalho para que os pais possam se dedicar mais à criança nos primeiros meses de vida.

Para que as sociedades e as economias prosperem, as pessoas precisam ter a opção de serem, ao mesmo tempo, trabalhadores e pais. Facilitar essa escolha significa garantir que as estruturas necessárias de apoio sejam implementadas por meio de políticas voltadas para a família, que incluem a licença parental. Enquanto mantém seu emprego, essa licença fornece aos pais tempo e, idealmente, recursos para se dedicar a cuidar de seus filhos na época de seu nascimento ou adoção, podendo estabelecer rotinas para alimentação e cuidados, atender às necessidades de cuidados médicos, além de proporcionar às mães que já passaram pelo parto, tempo para se recuperar fisicamente. Essas circunstâncias moldam o bem-estar e a saúde a longo prazo de toda a unidade familiar.

A Consolidação das Normas Trabalhistas (CLT) dispõe, em seu Art. 392, que a colaboradora gestante terá o direito a 120 (cento e vinte dias) de licença maternidade remunerados e direito a estabilidade.

Art. 392. A empregada gestante tem direito à licença-maternidade de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo do emprego e do salário.

§ 1o A empregada deve, mediante atestado médico, notificar o seu empregador da data do início do afastamento do emprego, que poderá ocorrer entre o 28º (vigésimo oitavo) dia antes do parto e ocorrência deste.

§ 2o Os períodos de repouso, antes e depois do parto, poderão ser aumentados de 2 (duas) semanas cada um, mediante atestado médico.

§ 3o Em caso de parto antecipado, a mulher terá direito aos 120 (cento e vinte) dias previstos neste artigo.

§ 4o É garantido à empregada, durante a gravidez, sem prejuízo do salário e demais direitos:

I - transferência de função, quando as condições de saúde o exigirem, assegurada a retomada da função anteriormente exercida, logo após o retorno ao trabalho;

II - dispensa do horário de trabalho pelo tempo necessário para a realização de, no mínimo, seis consultas médicas e demais exames complementares.



§ 5o (VETADO)

Art. 392-A. À empregada que adotar ou obtiver guarda judicial para fins de adoção de criança ou adolescente será concedida licença-maternidade nos termos do art. 392 desta Lei.

Já a licença paternidade é de 05 (cinco dias) e consta no rol dos direitos dos trabalhadores, no Art. 473, III a CLT e na Constituição Federal no Art. 7º, XIX.

Reconhecendo a importância dos cuidados primários, a empresa ConnectFarm, prezando pelas famílias de seus colaboradores, e sabendo da importância da maternidade e paternidade segura e responsável decidiu estender a licença maternidade de 4 meses para 6 meses e a licença paternidade de 5 dias para 30 dias, respeitando as disposições contidas em lei para início e término.

Maternidade= 6 meses

Paternidade= 30 dias



12. Política de RH



A empresa ConnectFarm é uma empresa de integração de soluções agrônômicas com objetivo de aumentar a produtividade das culturas, otimizando recursos e maximizando a rentabilidade através de uma inteligência de dados. Sua missão é ser um agente de transformação do agronegócio, integrando e conectando pessoas, tecnologias e inteligência para uma agricultura melhor; ser uma empresa líder na difusão do conhecimento e soluções agrônômicas. Tem como visão que a informação tem um custo associado que muitas vezes inibe a aquisição de novas tecnologias. No entanto, a ausência de informação também tem um custo, não apenas econômico, mas também ambiental e social.

Os principais valores da ConnectFarm baseando-se em:

- Inovação: estar sempre aberto a novos cenários, encarando as oportunidades de mudanças;
- Integridade: ser ético e íntegro nas ações desempenhadas na função;
- Sustentabilidade: construir relações de negócios e resultados sustentáveis para ambas as partes;
- Comprometimento: entregar o melhor resultado para a empresa, agricultor e sociedade.

A empresa considera fundamental valorizar as pessoas, pois são elas que possibilitam sua existência, inovação e a sustentabilidade do negócio. Os colaboradores são tratados com dignidade e com abertura para o diálogo e para o contraditório.

A gestão de pessoas busca atender às necessidades do negócio e valorizar os funcionários, por meio de processos que proporcionem o seu desenvolvimento e o bom clima organizacional, tendo o mérito como base do reconhecimento.

Recrutamento e seleção

O capital humano é, sem sombra de dúvidas, o ativo mais valioso dentro de uma empresa. São as pessoas que impulsionam o progresso da instituição, que se comprometem pela criação e pelo desenvolvimento dos projetos, que criam, produzem ideias novas e geram um bom ambiente de trabalho.

Quando a empresa não tem um bom quadro de colaboradores, não é possível alcançar as metas e a sobrevivência no mundo corporativo fica seriamente prejudicado. Entendendo a importância do processo



de recrutamento e seleção a ConnectFarm fomenta a contratação e **promoção interna de colaboradores da empresa.**

Acreditamos que esta movimentação é super válida, motiva as pessoas e garante o reconhecimento de quem desenvolve um bom trabalho garantindo-lhes um posto de trabalho digno e seguro. Caso nenhum colaborador da ConnectFarm tenha o perfil necessário para o preenchimento da vaga em aberto, será feita a divulgação da oportunidade emprego por meio das redes sociais da empresa, solicitando o envio do currículo para nosso e-mail corporativo. É importante ressaltar ainda que a ConnectFarm favorece o **acesso dos jovens a seu primeiro emprego, mediante programas de estágios.**

Além disso, todas as divulgações de vagas são feitas de maneira a não conter nenhuma forma de discriminação, constando de forma expressa nos meios de divulgação o que segue: **"Nossa empresa valoriza e apoia a diversidade em todas as suas manifestações, a fim de fortalecermos a riqueza contida na pluralidade humana. "**

Os candidatos que mais se assemelham ao perfil da vaga ofertada participam da entrevista, presencial ou online, com CEO e Diretores da empresa. O escolhido receberá uma proposta e aceitando passará por todos os processos da contratação, entre eles, o envio de documentos (que serão enviados para a contabilidade e para o setor jurídico, para a confecção do contrato de trabalho) e exames admissionais, todos custeados pela empresa contratante. Após aprovação da documentação, assinatura do contrato de trabalho e exame admissional apto, o novo contratado recebe o Manual do Colaborador e o Código de Ética, este último é assinado após a leitura. Também são fornecidos os equipamentos de proteção individual (EPI), caso necessário.

O novo colaborador recebe treinamento de uma semana na sede da empresa em Cachoeira do Sul/RS, onde ganha todo suporte necessário para iniciar suas atividades. O Coordenador (a) responsável pelo novo colaborador passa todas as orientações e tirar as dúvidas que possam surgir, estando disponível depois dessa semana de treinamento também para qualquer questionamento, com muita atenção e empatia.

A ConnectFarm conta com a realização de avaliações de desempenho e feedbacks de forma humanizada e com profissionalismo. Por meio de conversas construtivas, é possível mostrar ao profissional em quais pontos ele pode melhorar e como fazer isso. É importante que essa comunicação seja realizada de forma cuidadosa. Afinal, a intenção não é diminuir o colaborador, mas incentivá-lo e motivá-lo a melhorar o desempenho de suas tarefas. As sugestões, por exemplo, são muito bem-vindas durante essa conversa. Por conta da importância desse retorno que muitas técnicas são criadas e algumas postas em prática.



Atualmente, a avaliação dos resultados e o feedback da ConnectFarm é baseado, primeiramente, nos indicadores de performance de cada colaborador onde é feita uma avaliação de entregas chamada Descrição de Resultado de Desempenho (DRD).

Remuneração e Benefícios

Em linha com o nosso compromisso pela diversidade, garantimos que não haja disparidade salarial entre pessoas de diferentes gêneros, raças, orientações sexuais e pessoas com deficiência.

A nossa jornada de trabalho é de 8h por dia de segunda a sexta-feira, mas pode escolher seu horário comercial, combine com a sua equipe de que horas a que horas é mais conveniente, levando em consideração o horário de trabalho. O almoço não está incluído nessas 8h. A empresa conta com cozinha com geladeira, máquina de café, filtro de água e forno microondas, onde é possível que os colaboradores façam suas refeições.

Todas as remunerações são pagas aos colaboradores até o 5º dia útil de cada mês (Normalmente os pagamentos são efetuados antes deste prazo). Nossos salários são por cargos e categorias; todo trabalhador tem direito ao dissídio e a correção deste é feita anualmente com base na inflação.

A ConnectFarm conta com seguro de vida e acidentes pessoais para todos os trabalhadores, vale rancho anual de final de ano e licença maternidade e paternidade estendida: a licença maternidade de 4 meses foi estendida para 6 meses e a licença paternidade de 5 dias estendida para 30 dias. Uniformes são disponibilizados a todos os colaboradores da empresa, bem como EPI's para quem necessita.

Desenvolvimento Profissional

A empresa investe no desenvolvimento profissional de seus colaboradores por meio de cursos e capacitações constantes, que trabalham questões ligadas ao desenvolvimento do trabalho, habilidades para a vida, temas transversais e multidisciplinares que acontecem de acordo com a necessidade individual de cada colaborador. Ocorrem treinamentos para reforçar



a cultura da ConnectFarm com relação a seus princípios éticos e sobre os documentos internos relevantes para atingir sua governança corporativa, também desenvolve o colaborador para as atividades necessárias para o trabalho, para a vida e habilidades multidisciplinares.

Férias

Todos os colaboradores que já cumpriram 12 meses de trabalho têm direito a férias. O prazo para fazer o pedido é até 45 dias antes da data pretendida e precisa iniciar em um dia efetivo de trabalho (geralmente nas segundas, mas não é obrigatório).

A lei não permite que as férias comecem durante o final de semana ou 2 dias antes do feriado, fique atento a essas datas.

Fracionamento das férias:

Para dividir os períodos de férias é preciso respeitar algumas regras: pode ser agendado em até 3 períodos e pelo menos uma das parcelas precisa ter, no mínimo, 14 dias. Cada período deve ser de, no mínimo, 5 dias. Por exemplo, pode-se tirar 15 dias de férias, mais 10 dias e mais 5. A lei não permite fracionar em 3x de 10 dias.

Vender as férias:

Você pode vender até 10 dias de férias. Nesse caso é pago também o valor proporcional a esse período de trabalho + $\frac{1}{3}$.

Pagamento das férias:

O pagamento e as orientações serão enviados por e-mail em até 2 dias antes da data de início das férias.



Os colaboradores são as células da organização, as unidades que fazem todos os projetos caminharem. Por isso, assim como em um organismo, é necessário que elas estejam bem física, psicológica e emocionalmente, para poderem ter uma performance de excelência no trabalho. Para auxiliar separamos dicas para a rotina de trabalho, segue abaixo:

- É importante movimentar o corpo ao longo do dia: lembre-se de dar pequenas caminhadas, se alongar e movimentar-se nos intervalos de reuniões;
- Separe um tempo para refeições: marque horários na agenda para tomar café, almoço, jantar e pausas durante o dia. Tente não emendar uma reunião na outra. Um truque pode ser criar espaços de 15min entre elas ou marcar reuniões de 45min e não de 1h.
- Hidrate-se ao longo do dia: procure deixar lembretes para encher a garrafinha de água ou pegar um copo na cozinha;
- Tenha cuidado com a sua agenda e com a dos colegas: Muitas calls seguidas não fazem bem. Precisamos ter um intervalo entre uma e outra para nos recuperarmos e nos prepararmos para a próxima. Todo mundo precisa beber água, esticar o corpo e ir ao banheiro;
- Use o despertador como aliado: coloque o celular para despertar na hora que tiver que iniciar e terminar de trabalhar;
- Organize as tarefas do dia por ordem de prioridade e datas de entregas: se tiver dificuldades de fazer essa priorização ou muitas tarefas com a mesma data de entrega, compartilhe com seu gestor e peça ajuda nessas definições e/ou negociações;



Finalização

Esse Manual é a coletânea das políticas internas da empresa e elas são o guia do comportamento de todos os que nela atuam.

Caso tenha ficado com alguma dúvida, você pode se reportar ao seu líder ou colega ou utilizar um dos canais de contato indicados no Manual.

Esperamos que sua caminhada na empresa seja longa e de muito sucesso.

Bem vindo(a)!

